

DECRETO No:00086 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1525 / 2023

CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.487 de 01 de agosto de 2023 que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>265 Material de Consumo</b>		<b>1.995.00</b>
	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>2.600.000.0000</i>	<i>1.995.00</i>
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0802	Proteção Social Básica		
08.244.0802.2306	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>420 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>		<b>1.412.00</b>
	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>2.661.000.0000</i>	<i>1.412.00</i>
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024	CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>456 Obras e Instalações</b>		<b>194.857.18</b>
	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>2.708.000.0000</i>	<i>194.857.18</i>
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAV		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>473 Obras e Instalações</b>		<b>22.000.00</b>
	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>2.708.000.0000</i>	<i>22.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00086 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 220.264.18

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

220.264.18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 14 DE AGOSTO DE 2024

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/O-7  
CONTADOR

WESLEY DINIZ  
CPF: 036.401.156-43  
PREFEITO MUNICIPAL